

Segunda-feira – 12 de agosto de 2024 – Ano IX – Edição nº 54

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de planejamento e contratações públicas para elaboração do Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal de Gentio do Ouro/Ba para o ano de 2025.

Contratado: Naiara Oliveira Sociedade Individual de Advocacia

Prazo de Vigência: 03 (três) meses;
12/08/2024 até 12/11/2024.

Valor Total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

GENTIO DO OURO – BA, 12 de agosto de 2024.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

*Face ao parecer do Agente de Contratação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2024, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA PARA O ANO DE 2025.***

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Gentio do Ouro – Bahia, 12 de agosto de 2024.

GILLIARD HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ

Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 004/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 024/2024 Contrato 037/2024. Contratante: Câmara Municipal de Gentio do Ouro. Contratada: NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.775690/0001-44 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de planejamento e contratações públicas para elaboração do Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal de Gentio do Ouro/BA para o ano de 2025. Vigência: 12/08/2024 a 12/11/2024. Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinam pela empresa, Naiara Silva de Oliveira e pela Câmara Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal